



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 10 de novembro de 2025.

De: Plenário

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 117/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 44/2025

Autoria: Poder executivo

Ementa: Dispõe sobre a alteração da Lei nº 945, de 05 de outubro de 2022, que cria os cargos de provimento em comissão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg/ES, para incluir o cargo de Engenheiro Ambiental no art. 2º e reajustar os vencimentos dos servidores comissionados.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Próxima Fase: Para Correção Vernacular e Redação Final

Ágata Borges Perini



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003600340036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.